



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1136/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, CONCEDE: Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA7), ao(a) servidor(a) **ANANDA KÉCIA SILVA DE SOUSA**, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de junho de 2025.


FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE